

Texto compilado a partir da redação dada pela [Portaria n. 210/2023](#), pela [Portaria n. 63/2024](#), pela [Portaria n. 275/2024](#), pela [Portaria n. 318/2024](#), pela [Portaria n. 365/2025](#), pela [Portaria n. 51/2026](#), pela [Portaria n. 69/2026](#) e pela [Portaria n. 193/2026](#).

PORTARIA PRESIDÊNCIA N. 205, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

Institui a Comissão Nacional de Soluções Fundiárias.

A PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no exercício de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o contido no processo SEI n. 04291/2023,

CONSIDERANDO que a Resolução CNJ n. 510/2020 prevê a instituição da Comissão Nacional de Soluções Fundiárias;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Nacional de Soluções Fundiárias.

Art. 2º Integram a referida Comissão:

I – Fabio Francisco Esteves, Conselheiro do CNJ, que a coordenará interinamente até a posse de Conselheiro representante da Justiça Federal; ([redação dada pela Portaria n. 51, de 12.2.2025](#))

II – José Gomes de Araújo Filho, Juiz Auxiliar da Presidência do CNJ; ([redação dada pela Portaria n. 365, de 16.10.2025](#))

III – Marina Rocha Cavalcanti Barros, Juíza Auxiliar da Presidência do CNJ; ([redação dada pela Portaria n. 69, de 27.2.2026](#))

IV – Rodrigo Gonçalves de Souza, Juiz Auxiliar da Corregedoria do CNJ; ([redação dada pela Portaria n. 69, de 27.2.2026](#))

V – Fernando Antônio Prazeres, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná;

VI – Cláudio Cesáre Braga Pereira, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia; ([redação dada pela Portaria n. 69, de 27.2.2026](#))

VII – Rosimayre Gonçalves de Carvalho, Desembargadora do Tribunal Regional Federal da 1ª Região; ([redação dada pela Portaria n. 69, de 27.2.2026](#))

VIII – Marcelo Vieira de Campos, Desembargador do Tribunal Regional Federal da 3ª Região; ([redação dada pela Portaria n. 69, de 27.2.2026](#))

IX – José Antônio Ferreira Cavalcante, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Pará; ([redação dada pela Portaria n. 69, de 27.2.2026](#))

X – Gabriela Lenz de Lacerda, Juíza Auxiliar da Presidência do Tribunal Superior do Trabalho;

XI – ([revogado dada pela Portaria n. 69, de 27.2.2026](#))

XII – André Prado de Vasconcelos, Desembargador do Tribunal Regional Federal da 6ª Região; ([incluído pela Portaria n. 275, de 2.9.2024](#))

XIII – ([revogado dada pela Portaria n. 69, de 27.2.2026](#))

XIV – Jônatas dos Santos Andrade, Juiz Auxiliar da Presidência do CNJ. ([incluído pela Portaria n. 318, de 23.9.2023](#))

XV – Leopoldo Mameluque, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais. ([incluído pela Portaria n. 193, de 13.5.2026](#))

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministra **ROSA WEBER**